

## **EDITAL N.º 150 / 2024**

### **ASSUNTO: Trabalhos de Gestão de Combustível**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Mértola: -----

**Torna Público**, que pelo presente edital, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.112.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados os todos os proprietários, à data do edital n.º89/2022 de 18.07.2022, do prédio rústico inscrito na matriz com o art.10 secção B da freguesia de Corte do Pinto denominado de "Pedrogão" (Nascedios), para proceder ao pagamento dos trabalhos de gestão de combustível realizados pelos serviços municipais em 31.08.2022, 01.09.2022 e 03.09.2022 que perfazem o montante de 613,60€ no prazo de 60 dias, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º82/2021, de 13 de outubro, e do art.21.º do Decreto-lei n.º124/2006, de 28 de junho, ambos na sua atual redação.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo e no nosso sitio de internet. -----

Mértola, 16 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,

---

/Mário José Santos Tomé/